

**Município de Guarani das Missões**  
**Notas Explicativas do Balanço Orçamentário**

**Nota 1 - Contexto operacional:** os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Nota 2 - Critério de apropriação:** considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 3 - Operações Intraorçamentárias:** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.190.836,65	3.1.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	4.277.507,66	4.277.507,66	4.277.507,66
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.6.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	318.009,96	318.009,96	318.009,96
<b>TOTAL</b>	<b>5.190.836,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.595.517,62</b>	<b>4.595.517,62</b>	<b>4.595.517,62</b>

**Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária:** o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 3.598.842,70. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	198.901,57
- Deduções de receita por restituições	0,00
- Deduções de receita por descontos concedidos	86.330,21
- Deduções de receita por compensação	0,00
- Deduções de receita para formação do FUNDEB	3.074.899,46
- Deduções de receita por retificações	3.123,92
- Outras Deduções de receita	235.587,54
<b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>3.598.842,70</b>

**Nota 5 - Repasses Concedidos:** de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	694.000,00
Repasses concedidos ao RPPS	0,00
Repasses concedidos aos órgãos da Administração Indireta	0,00
<b>Total dos repasses concedidos</b>	<b>694.000,00</b>

**Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro:** o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2020 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 180.324,32) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2019	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0001 - Recursos Livres	167,00	167,00
1049 - Fiscalização Ambiental	41.178,55	29.000,00
1103 - Atletas do Futuro	2.788,96	2.788,96
1128 - Patrulha Agrícola - Equipamentos - Contrato 1046413	28.008,36	28.008,36
4005 - Alienação de bens rec. Vigilância	11.765,24	8.000,00
4010 - NAAB	55.005,32	29.000,00
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	89.780,42	83.360,00
<b>TOTAIS</b>	<b>228.693,85</b>	<b>180.324,32</b>

**Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos:** de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2020 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2019. Tais créditos, que totalizaram R\$ 9.800,00, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor incorporado ao orçamento através da reabertura de créditos adicionais</b>
0001 – Recursos Livres	4.000,00
0020 - MDE	5.800,00
<b>TOTAIS</b>	<b>9.800,00</b>

**Nota 8 – Detalhamento da Execução Orçamentária por Tipo de Crédito:** o quadro a seguir detalha, por tipo de crédito, o resultado da execução orçamentária da despesa durante o exercício financeiro de 2020:

<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Inicial + Suplementações</b>	38.007.383,96
<b>Especiais</b>	9.800,00
<b>Extraordinários</b>	1.055.176,47
<b>Total autorizado (A)</b>	<b>39.072.360,43</b>
<b>Valores Empenhados (B)</b>	34.501.318,02
<b>Valores Liquidados</b>	32.988.722,60
<b>Valores Pagos</b>	32.770.541,69
<b>Saldo Global das Dotações (A – B)</b>	<b>4.571.042,41</b>

**Nota 9 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.